



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.392.530/0001-98**

LEI MUNICIPAL Nº 1620/2014.

Dispõe sobre denominação de Vila em local que menciona - Vila Athaíde Fontoura.

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Vila Athaíde Fontoura**” a localidade às margens da MG-111, após o Bairro Divinéia, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizada a Prefeita Municipal a emplacar a vila que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manhumirim/MG, 19 de novembro de 2014.

***Darcy Maria Braga da Cruz
Prefeita Municipal***